



### EDUCAR PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS REFERENTES À LEI 10.639/03

Educação

Adelmir, FIABANI<sup>1</sup>

#### Resumo:

O projeto de extensão "Educar para as Relações Étnico-Raciais: atividades teóricas e práticas referentes à Lei 10.639/03" visa auxiliar os professores da Educação Básica a aplicar a referida Lei nas escolas. Também pretende-se combater o racismo, preconceito e todo tipo de discriminação nas escolas. São oferecidos cursos de curta duração (8h) e oficinas de acordo com as necessidades dos docentes. Também são proferidas palestras aos estudantes sobre os temas relacionados à História da África, do negro e cultura afrobrasileira. Em relação aos acadêmicos do curso de Medicina, convidamos alunos que desejam auxiliar de forma voluntária em todas as etapas do projeto (rodas de conversa, grupos de estudo, grupos de apoio nos cursos e oficinas). Em 2017, fomos convidados pela Escola Estadual Valeriano Ughini, de Tapejara/RS, para desenvolver o projeto com professores e estudantes. Abordamos a parte teórica e desenvolvemos oficinas com os professores. Em outro turno, palestramos para os alunos e, também projetamos documentários sobre comunidades quilombolas. Em 2018, realizamos atividades no Instituto Educacional Cecy Leite Costa, de Passo Fundo/RS. Discutimos o projeto com os professores e, posteriormente, palestramos para todas as turmas do ensino médio. Abordamos todos os temas referentes à Lei 10.639/03, no sentido de motivá-los para ações concretas a serem realizadas no mês de novembro. A aceitação do curso foi boa e a participação dos alunos foi bem significativa. Percebe-se que as escolas desenvolvem atividades pontuais e não há um planejamento para que se cumpra a Lei.

**Palavra-chave:** Lei 10.639; Educação; Formação de Professores.

---

<sup>1</sup> Doutor em História, professor associado na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Passo Fundo.



### **Introdução e objetivo**

Vivemos novos tempos na Educação brasileira. Nas últimas duas décadas, conquistamos direitos que foram incorporados ao currículo das escolas, resultado da luta dos movimentos sociais, iniciadas no século passado. Um exemplo desse novo tempo é a Lei 10.639/03, que veio para corrigir um erro histórico no sistema de ensino deste país, que foi a supressão da história e cultura afrobrasileira dos currículos das escolas.

Muitos professores formaram-se no período anterior a 2003, e não tiveram oportunidade de aprofundar temas que hoje são imprescindíveis no debate contemporâneo, como relações étnico-raciais. Faz-se necessária formação continuada para reavaliar a prática docente. Neste sentido, este projeto visa ofertar conteúdos sobre História da África, do negro, cultura afrobrasileira, religiosidade africana, racismo e preconceito.

Conforme a Lei 10.639/03, "o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil". Conforme a Lei, "os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras".<sup>2</sup>

Temos como objetivos auxiliar a implementação da Lei 10.639/03 nas escolas de Educação Básica, com cursos de formação continuada aos professores, palestras aos alunos e rodas de conversa com os acadêmicos do curso de Medicina. Ministrando cursos de formação de professores conforme conteúdo da Lei 10.639/03. Proferir palestras sobre racismo, preconceito, história e cultura afro brasileira aos alunos das escolas. Organizar e coordenar rodas de conversa com acadêmicos sobre as diretrizes da Lei 10.639/03. Auxiliar na construção de projetos pedagógicos a serem implantados nas escolas, de acordo com a Lei 10.639/03.

### **Metodologia**

Quanto à metodologia, divide-se em duas etapas:

I etapa: apresentação da proposta às escolas; convite ao professor por parte das escolas e mantenedoras; ajuste do horário; realização do curso, oficina, palestra; avaliação da

---

<sup>2</sup> BRASIL. MEC. LDB. Lei 10.639/03. Brasília. 2003.



## II Seminário Integrador de Extensão



atividade pelos participantes; convite aos acadêmicos para atividade roda de conversa; organizar cronograma das atividades conforme tempo dos acadêmicos.

II etapa: apresentação da parte teórica, como fundamentação para o minicurso; palestra, análise de obras filmicas e documentários. Organização de projetos para desenvolvimento em escolas. Avaliação final.

O público alvo são os professores e estudantes das escolas.

### **Desenvolvimento e processos avaliativos**

As atividades são discutidas e planejadas com as escolas. No caso das duas escolas trabalhadas em 2017 e 2018, houve contato com as equipes diretivas, estabelecimento de metas e desenvolvimento da atividade. A partir da atividade desenvolvida, percebemos que as escolas organizaram-se para execução de projetos maiores, deixando de 'cumprir' formalidades quanto à Lei 10.639/03 e mês da Consciência Negra.

Os acadêmicos envolvidos despertaram para a problemática do racismo, preconceito e, sobretudo, importância da política de cotas implementada pela Universidade Federal da Fronteira Sul. Com relação ao ensino, a extensão é um caminho de mão dupla, pois tanto levamos para as escolas ensinamentos produzidos na universidade, como trazemos das escolas realidades pertinentes ao conteúdo desenvolvido.

Há estreita relação entre o projeto de extensão e o currículo. O racismo, o preconceito e a discriminação são males que atingem todos os segmentos da população, também presente na área da saúde. É muito salutar debater sobre as experiências deste projeto de extensão com futuros médicos, pois estes profissionais poderão, em curto período, deparar-se com situações conflitantes.

### **Considerações Finais**

Este projeto de extensão está em desenvolvimento. Nas duas escolas trabalhadas sentimos interesse e satisfação. Percebemos que os estudantes se interessam por temáticas como esta. Alguns alunos relatam que foram vítimas do racismo, preconceito e discriminação, muitos deles não sabem como lidar com a situação.

A extensão cumpre importante papel na sociedade. Neste caso, o projeto supre uma lacuna que foi deixada de lado pelas instituições que formaram os professores. Também estabelece linha de comunicação com a sociedade. Nas duas instituições que



desenvolvemos o referido projeto, os professores mostraram-se surpresos com as informações recebidas.

O racismo é um mal que ainda existe em nossa sociedade. No Brasil, o quadro é mais grave, pois esconde-se por trás do mito da democracia racial. Os negros têm mais dificuldade de encontrar emprego, mesmo tendo a mesma formação do trabalhador branco. No ensino superior predominam professores brancos. As mulheres negras recebem os menores salários. Os presídios têm cor.

A Educação, com formação de professores e projetos contínuos é o caminho mais curto para acabar com o racismo, preconceito e discriminação. A escola não pode se omitir ao debate, faz-se necessário dialogar com a comunidade e criar alternativas e espaços para aqueles que não são ouvidos.

### Referências

ARROYO, Miguel. A pedagogia multirracial e popular e o sistema escolar. In. GOMES, Nilma. [Org.]. **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BRASIL. MEC. LDB. Lei 10.639/03. Brasília. 2003.

GOMES, Nilma Lino & SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOMES, Nilma. Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In. GOMES, Nilma. [Org.]. **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

I ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Brasília. Nov. 1987. In. <http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em 28-06-2012.

NÓVOA, Antônio. Professor se forma na escola. *Revista Nova Escola*, ed. 142, Abril, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez, 2004.

SOUZA, Mônica Lima e. Lei 10.639/03. CULTNE. UFRJ, 2013. In: <https://www.youtube.com/watch?v=4sZsxChpu0g>. Acesso em 24-05-14.



## **II Seminário Integrador de Extensão**

